



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé a requerimento via central SAEC-ONR, de pessoa interessada, vinculado ao Protocolo SAEC-ONR nº S24100650633D, que buscando e revendo nesta Serventia Extrajudicial, de Altos-PI, no livro de Registro Geral nº 2-AT, à **ficha/folhas 047**, sob **M-11069/ CNM Nº 077883.2.0011069-98**, encontrei o registro com o seguinte teor: Transposição da matrícula **M-11.069**, fls. **047** do Livro nº 2-AT, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0011069-98: Uma área de terreno foreiro municipal, situado na Rua Gandhi, Bairro Ciana, Altos-Piauí, medindo 09,00m de frente, 18,00m lado direito, 18,00m lado esquerdo e 9,00m de fundo, ou seja, 162,00m². CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte, confronta-se com CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP; ao Leste, confronta-se com CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP; ao Sul, confronta-se com CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP e ao Oeste, confronta-se com a Rua Gandhi. **ROTEIRO:** O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao Norte com CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP, com extensão de 18,00m e segue limitando-se ao Leste com CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP, com extensão de 9,00m, seguindo limitando-se ao Sul com CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP, com extensão de 18,00m, limitando-se ao Oeste com a Rua Gandhi, com extensão de 9,00m, fechando o perímetro da área com um total de 54,00 metros lineares, ART nº 00019065257815017517, conforme planta e memorial descritivo assinados por Germano César Cardoso Pires Rebêlo, Engenheiro Civil, CREA 1906525781, com **inscrição cadastral nº 01.03.144.0040.01**, desmembrada da área de terreno que mede 3.727,83m². **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-AT, fl. 032, sob nº M-11.054. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Picos, nº 3114, sala E, Bairro Piçarra, Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, conforme Contrato Particular de Constituição de Sociedade datado de 28 de janeiro de 1997, e primeiro aditivo de 10 de agosto de 2009, registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 2220017643-7, neste ato representada por seu sócio administrador RAIMUNDO VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 566.138.653-20 e RG nº 1.032.845-SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Dezenove de Novembro, nº 183, centro, CEP: 64.000.470, Teresina-PI, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 286.287.723-91 e RG nº 718.874-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública de 23 de dezembro de 2013, lavrada nas notas da Tabela Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão, do 6º Ofício de Notas da Comarca de Teresina-Piauí, no livro nº 711, folha 199. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA – EPP**, representada por RAIMUNDO VIEIRA LIMA, por seu procurador, GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, acima qualificados, datado de 24 de novembro de 2014, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 24 de novembro de 2014. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-11.069 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, acima qualificada, representada por seu sócio administrador RAIMUNDO VIEIRA LIMA, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, acima qualificados, conforme procuração pública de 23 de dezembro de 2013, lavrada nas notas da Tabela Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão, do 6º Ofício de Notas da Comarca de Teresina-Piauí, no livro nº 711, folha 199, datado de 25 de março de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua Gandhi, nº 308, Bairro Ciana, Altos-PI**, feita em alvenaria (tijolos de furo), teto de madeira serrada, piso cerâmico, reboco liso, forro PVC, telha cerâmica com inclinação = 30%, porta de ferro com vidro externas e madeira lisa internas, janelas e basculantes em alumínio, bancada em granito cinza andorinha, algeroz de concreto 3x20cm, caixa d'água com capacidade para 500 lts. Tendo uma área de construção de **53,20m²**, distribuídos em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: **01 (um) terraço com 4,88m²; 01 (um) quarto com 10,23m²; 01 (um) quarto com 9,30m²; 01 (uma) sala/jantar com 12,23m²; 01 (uma) cozinha com 6,46m²; 01 (um) hall com 1,10m² e 01 (um) banheiro com 2,31m².** ART nº 00019065257815017317, conforme planta e memorial descritivo assinados por Germano César Cardoso Pires Rebêlo - Engenheiro Civil - CREA 1906525781, **Habite-se nº 083/015, datado de 25/03/2015**, Alvará nº 0444/2014, datado de 31/10/2014 e Certidão de Número nº 136/2015, datada de 25/03/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,40 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de março de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VFAY-VNJKK-P5KB2-XVENY>

Registro de Imóveis.

R-2-11.069 - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), cabelereira, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 14/09/1992, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3760170, emissão de SSP/PI, em 26/06/2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 072.759.873-25, residente e domiciliado em Altos-PI, Rua Celeste, s/n, Rural, CEP 64.290-000, nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 317.809.388** datado de 22 de março de 2016, em Teresina-PI. **VENDEDORA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP,** com sede em Teresina-PI, Rua Picos, nº 3114, sala E, Piçarra, CEP 64016-280, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, com seu quadro societário composto pelo(s) Senhor(es) RAIMUNDO VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1970, natural de Castelo do Piauí-PI, portador do documento de identificação nr. 1.032.845, emissão de SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o número 566.138.653-20, residente e domiciliado à Rua dezanove de novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, em Teresina/PI, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 16.02.2016, livro 786, fl. 125 e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 19 de agosto de 1983, portador do RG nr. 2.174.035-SSP/PI, CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua Dezanove de Novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2014, livro 748, fl. 11, e certidão emitida em 01/02/2016, pelo valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).** **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A vendedora, por seus representantes e procurador e o comprador declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 32bf. c69a. 3ed3. 8868. 2753. a1d8. 5b79. 3e6c. 9a5c. 1010 e c6fb. 8951. b46f. b4ca. 3b4b. 98d9. 4113. 0ad9. c82c, consultas estas feitas em 30/03/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Apresentaram as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município (isenção de ITCMU e ITBI) emitida em 29/03/2016 assinada por José Antônio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças- Portaria nº 052/2016, POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 4AA5.3D37.8578.0C73, emitida em 13/11/2015, válida até 11/05/2016; negativa de débitos Trabalhistas nº 29662114/2016, emitida em: 30/03/2016, validade: 25/09/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojupe: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de abril de 2016. a) Gonçalves da Silva- Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-11.069 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao BANCO DO BRASIL S/A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência JÓQUEI CLUBE-PI, prefixo 3178-X, situada na Av. Jôquei Clube, 1371, Jôquei Club, Teresina-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/3161-56, representado por seu procurador substabelecido, EDILSON LEAL RODRIGUES, brasileiro, bancário e economista, casado, portador da carteira de identidade nr. 592843-SSP PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 308.789.503-20, residente em Teresina-PI, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, em 14/01/2014, livro 2698, fls. 113 à 115, e substabelecimento de procuração pública, datado de 09/06/2015, lavrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. **VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, com sede em Teresina-PI, Rua Picos, nº 3114, sala E, Piçarra, CEP 64016-280, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, com seu quadro societário composto pelo(s) Senhor(es) RAIMUNDO VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1970, natural de Castelo do Piauí-PI, portador do documento de identificação nr. 1.032.845, emissão de SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o número 566.138.653-20, residente e domiciliado à Rua dezenove de novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, em Teresina/PI, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 16.02.2016, livro 786, fl. 125 e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 19 de agosto de 1983, portador do RG nr. 2.174.035-SSP/PI, CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2014, livro 748, fl. 11, e certidão emitida em 01/02/2016. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), cabelereira, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 14/09/1992, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3760170, emissão de SSP/PI, em 26/06/2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 072.759.873-25, residente e domiciliado em Altos-PI, Rua Celeste, s/n, Rural, CEP 64.290-000.1- **DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTES CONTRATO:** Casa residencial, situada na Rua Gandhi, 308, Bairro Ciana, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 11.069, Livro 2-AT, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos - Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição imobiliária nr. 01.03.144.0040.01. O referido imóvel foi havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es) por força na Matrícula nr. 11.054, conforme consta na Matrícula nr 11.069 Livro 2-AT, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí. 2. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais). Total: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). 3. **VALOR DA VENDA E COMPRA PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): CASA: R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais). Total: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS):** A – Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (). B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) **COMPRADOR(ES): R\$ 0,00.** C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais). 5 - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A- Valor total do Financiamento: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais). A.1- Valor do Financiamento: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais). A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B- Sistema de amortização: PRICE-POS. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 20/04/2016. E – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20. F- Período de amortização: 20/04/2016 a 20/03/2046. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6- **TAXAS:** A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1 – 5,004%% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,116% (cinco inteiros cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “A” do campo “6”, isto é, “Taxa anual de juros”. C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7- **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** A – AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B – AO VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 55.040,00 (cinquenta e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VFAY-VNJKK-P5KB2-XVENY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VFAY-VNJKK-P5KB2-XVENY>

cinco mil e quarenta reais). 8. **ENCARGO INICIAL:** A- Amortização/Capital: R\$ 66,14. B- Juros: R\$ 229,32. C- Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). D- Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente – MIP: R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos). E – Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel – DFI: R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos). F- IOF sobre seguros: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos). G – Valor Total da Primeira Prestação: R\$ 332,45 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). H – Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 20/04/2016. 9- **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** A – Renda apresentada: **DEVEDOR(A): LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA** Comprovada: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) 1. B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: **DEVEDOR(A): LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA**. Percentual: 100,00%. 10 - **FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 55.877,59 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 55.040,00 98,50%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao **VENDEDOR**: R\$ 55.040,00 98,50%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 837,59 1,50%. c01) DFI R\$ 5,27 0,01%. C02) MIP: R\$ 6,31 0,01%. C03) IOF(sobre seguros): R\$ 0,41 0,00%. C04) Avaliação física da garantia: R\$ 825,60 1,48%. **PRIMEIRA – DA VENDA E COMPRA – O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item “1” do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra “C” do item “3” do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo pagamento é satisfeito na forma referida no item “4” do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula “constituti”, transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojupe: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de abril de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av.4-11.069 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.460,00, em uma (01) DAM nº 1.126.487, pago na CEF, em data de 17/02/2020 e guia de quitação do Laudêmio, no valor total de R\$ 1.825,00, em uma (01) DAM nº 1.160.968, pago na CEF, em data de 17/02/2020, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.959 emitida em 21/05/2020, validade 19/08/2020, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 73.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI e laudêmio). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPE: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPE: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.05.255/2). SELO NORMAL: AAP64663-UA8S SELO NORMAL: AAP64664-1VJX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóvel.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Av-5/M-11069 - Prenotação nº 37217 em 02/10/2024 - AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do requerimento datado de 12 de setembro de 2024, do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília-DF, neste ato representado por Maria Delacir Carbornar – Gerente de Área e Noeli Gonçalves Santana da Cruz Rodrigues – Gerente de Setor, assinado digitalmente, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 23 de fevereiro de 2024, lavrado no 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, Livro: 3851, Folhas: 091, Protocolo: 918555 e certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 04 de março de 2024, lavrado no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro: 3705, Folhas: 199/202, nesta data, faço a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** realizados nos termos do Artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, publicados no Jornal O Dia, **Data do Primeiro Leilão: 2021/950029 em 23/11/2021, sem licitante, Data do Segundo Leilão Público 2021/950029 em 30/11/2021, sem licitante**, assinados por Ana Claudia Carolina Campos Frazão - Leiloeira Pública Oficial – JUCESP nº 836, assinado digitalmente. Dou fé. Altos-PI, 14 de outubro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a.) Marcelo de Amorim Sales, Registrador. PROCESSO:12145. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 134,43. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP87318 - SO3A, AGP87319 - MPC0**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-6/M-11069 - Prenotação nº 37217 em 02/10/2024 - AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA - Nos termos da Declaração de Extinção de Dívida datada de 12 de setembro de 2024, do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília-DF, neste ato representado por Maria Delacir Carbornar e Noeli Gonçalves Santana da Cruz Rodrigues, assinado digitalmente, procedo a **AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, nos termos do Art.26-A da Lei nº 9.514/97, conforme declaração de extinção de dívida apresentado pelo Banco do Brasil S.A., declarando extinta a dívida referente ao imóvel acima especificado, em virtude da consolidação em nome do Banco do Brasil. Dou fé. Altos-PI, 14 de outubro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a.) Marcelo de Amorim Sales, Registrador. PROCESSO:12145. Emolumentos: R\$ 256,37; FERMOJUPI: R\$ 51,30; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 20,51; Total: R\$ 328,44. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP87320 - Q1SL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano – Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 13404. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 . O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR97448 - YRTJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Altos /PI, 24 de Outubro de 2024.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-PI
(documento assinado eletronicamente via sistema SAEC/ONR)

